



CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Nº: 20241803-002
INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA(2024)		
Responsável pela demanda: RAFAELA COSTA E COSTA		
Cargo: SECRETÁRIA GERAL RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
E-mail: camarasecretaria@bol.com	Telefone: --	Celular: 91 991224884

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA.
2. Justificativa da contratação

contratação de empresa para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Câmara Municipal de Tailândia, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento de Dispensa de Licitação, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota própria e locada, para desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que as os veículos de uso da CMT devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço, sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Ademais, além de salvaguardar o patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vista à segurança dos usuários dos veículos. Nesse sentido, destaca-se que a CMT visando assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens, evitando maiores danos e maiores gastos, impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam de veículos para sua efetiva realização.

O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme análise de levantamento de preço de mercado, por meio de consulta com fornecedores locais/regionais, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, licitar é a regra.

Diante disso, o Agente de Contratação e equipe de apoio entendem justa e necessária a realização do presente procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ/MF N°. 22.941.827/0001-32



modo presencial, conforme autoriza o Art. nº 176 da Lei 14.133/21, pelas razões e regulamentações constantes da Resolução nº 001/2023/CMT, para conseqüente e posterior contratação de empresa do ramo de serviços de manutenção de veículos, cuja proposta seja mais vantajosa.

O quantitativo foi definido conforme levantamento de gastos anteriores para as referidas manutenções.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

01	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - MECANICA	50	HORA
02	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - ELETRICA	50	HORA
03	SERVIÇOS BALANCEAMENTO	10	UNIDADE
04	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	10	UNIDADE

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.39 – Serviços Terc. Pessoa Juridica

Tailândia-PA, 18 de março de 2024

RAFAELA COSTA E COSTA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda